

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ISABEL CRISTINA ALVES DOS SANTOS
CPF: 538.1**,*** NIS: 123985*****
ENDEREÇO:
AV SETE DE SETEMBRO 3503 AP- 203
ED ROMULO
BARRA/SALVADOR
40130-000 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
4874237

CÓDIGO DO CLIENTE
787949



NOTA FISCAL Nº 890962090 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 04/08/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
chave de acesso:
2925 0815 1396 2900 0194 6600 0890 9620 9010 5952 2172
Protocolo de autorização: 3292500049262371 - 05/08/2025 às 04:44:41

REF:MÊS/ANO
08/2025

TOTAL A PAGAR R\$
0,00

VENCIMENTO
13/08/2025

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 03/07/2025		LEITURA ATUAL 04/08/2025		Nº DE DIAS 32		PRÓXIMA LEITURA 03/09/2025					
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD_0_80	kWh	80,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00	20,50	0,00	0,00000000	PIS	317,10	1,13	3,58
Consumo-TUSDac.80	kWh	368,00	0,65199139	239,93	12,01	239,93	20,50	49,20	0,48573000	COFINS	317,10	5,16	16,36
Consumo-TE_0_80	kWh	80,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00	20,50	0,00	0,00000000	ICMS	398,88	20,50	81,77
Consumo-TEAc.80	kWh	368,00	0,36637854	134,82	6,74	134,82	20,50	27,63	0,27295000				
Acrés. Band.VERMELHA				19,28	0,96	19,28	20,50	3,95					
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				4,85	0,23	4,85	20,50	0,99					
Ilum. Púb. Municipal				48,74									
ITAIPU-A21-L10438/02				20,42									
TOTAL				427,20									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO

NºDIAS FAT

AGO25	448	32
JUL25	409	31
JUN25	434	31
MAI25	427	30
ABR25	381	28
MAR25	437	30
FEV25	377	32
JAN25	227	28
DEZ24	194	31
NOV24	208	32
OUT24	161	29
SET24	185	33
AGO24	173	30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1121528335	Energia Ativa	Único	18.504,00	18.952,00	1,00000	448,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira vigente é a VERMELHA P2. Informações www.aneel.gov.br. Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Desconto TSEE R\$ 134,25. A tarifa de energia elétrica na sua conta de luz agora é zero para o consumo até 80kWh! Benefício concedido por meio da MP1300/2025, instituída pelo Governo Federal. Acesse: g ov.br/luzdopovo
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

08/2025

CÓDIGO DO CLIENTE 787949

VENCIMENTO 13/08/2025

TOTAL A PAGAR R\$ 0,00

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO
ISABEL CRISTINA ALVES DOS SANTOS 538.1**,*****
AV SETE DE SETEMBRO 3503 AP- 203 ED ROMULO BARRA/SALVADOR 40130-000 SALVADOR BA

NOSSO NÚMERO

Nº DO DOCUMENTO

CÓDIGO DO CLIENTE

DATA DE VENCIMENTO

VALOR DO DOCUMENTO

BENEFICIÁRIO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94
AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.</p> <p>DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com</p>	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ISABEL CRISTINA ALVES DOS SANTOS
ENDEREÇO:
AV SETE DE SETEMBRO 3503 AP- 203
ED ROMULO
BARRA/SALVADOR
40130-000 SALVADOR BA